



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

Assunto: Comprovante de Protocolo/Regularidade CEBAS

1. Declaro que a entidade INSTITUTO SEMEAR, inscrita sob o CNPJ nº 05.220.053/0001-31 possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1565193/2025, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, em 15/12/2025.
2. O processo anterior foi deferido para o período de 04/05/2021 até 31/12/2025, publicado no D.O.U em 25/05/2022.
3. Este documento comprova a regularidade da certificação da entidade até o julgamento do processo de renovação tempestivamente protocolado, nos termos do art. 37, § 2º da Lei Complementar n.º 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.
4. A validade do comprovante de protocolo do requerimento poderá ser confirmada pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas>.
5. Para acessar o histórico de requerimentos de certificação CEBAS da entidade/organização, entre em contato com o assistente virtual do DRSP através do número (61) 99321.0028.

PORTARIA DE DEFERIMENTO

RENOVAÇÃO CEBAS

INSTITUTO SEMEAR

VIGÊNCIA: 04/05/2021 A 03/05/2024



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLIX Nº 153

Brasília - DF, sexta-feira, 13 de agosto de 2021

ISSN 1677-7042



SEÇÃO 1

PORTARIA Nº 91, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados; resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico e período de validade de certificação:

131) INSTITUTO SEMEAR, 05.220.053/0001-31, CAMPINAS/SP,
235874.0026762/2020 de 04/05/2021 a 03/05/2024.

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ministério da Cidadania
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 e Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021; Considerando a Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010; e Considerando o Parecer nº 0009/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU;, resolve:

Art. 1º **Prorrogar a certificação CEBAS das entidades relacionadas em anexo até o dia 31 de dezembro do ano subsequente** ao do fim de seu prazo de validade, de acordo com o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021. Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às entidades que apresentaram tempestivo requerimento de renovação da certificação.

Art. 2º O pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o §1º do art. 37 da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

ANEXO

**ITEM/ENTIDADE/CNPJ/DATA INICIO DA CERTIFICAÇÃO/DATA FIM DA
CERTIFICAÇÃO/VALIDADE PRORROGADA**

477 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS - LAR DA CRIANÇA FELIZ 51.873.073/0001-29
28/12/2020 27/12/2023 31/12/2024 2024

798 ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY 46.104.071/0001-35 22/04/2020
21/04/2025 31/12/2026 2026

824 ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - AEDHA 46.072.666/0001-56
30/04/2021 29/04/2024 31/12/2025 2025

2527 ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
59.002.733/0001-08 30/07/2020 29/07/2023 31/12/2024 2024

2798 CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS 67.996.769/0001-82 02/04/2020 01/04/2023
31/12/2024 2024

2857 CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP 46.042.370/0001-92 01/01/2020
31/12/2022 31/12/2023 2023

3020 CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I E REGIÃO 00.099.339/0001-97
11/05/2019 10/05/2024 31/12/2025 2025

3056 CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE 07.346.939/0001-51 30/07/2018 29/07/2023 31/12/2024 2024

3155 CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - COMEC 51.876.357/0001-79 15/05/2021 14/05/2024 31/12/2025 2025

3205 CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI 51.903.532/0001-70 31/10/2019 30/10/2022 31/12/2023 2023

3246 CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI 54.149.562/0001-20 01/04/2021 31/03/2024 31/12/2025 2025

3249 CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD 51.902.138/0001-17 01/09/2021 31/08/2024 31/12/2025 2025

3271 CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA 44.625.093/0001-15 05/05/2020 04/05/2025 31/12/2026 2026

3285 CENTRO SÓCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA 02.243.432/0001-59 13/04/2020 12/04/2025 31/12/2026 2026

3411 CPTI CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE 71.748.305/0001-24 16/05/2021 15/05/2024 31/12/2025 2025

3572 FUNDAÇÃO FEAC 46.002.176/0001-83 01/01/2021 31/12/2023 31/12/2024 2024

3655 GRUPO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ 59.010.496/0001-27 15/03/2020 14/03/2025 31/12/2026 2026

3934 INSTITUTO SEMEAR 05.220.053/0001-31 04/05/2021 03/05/2024 31/12/2025 2025

4411 MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA 46.116.273/0001-05 18/07/2020 17/07/2023 31/12/2024 2024

4423 NAS NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL 01.502.318/0001-33 24/05/2020 23/05/2025 31/12/2026 2026

4851 SORRI CAMPINAS 57.508.772/0001-56 28/04/2021 27/04/2024 31/12/2025 2025

4854 SOS AÇÃO MULHER E FAMÍLIA 54.153.846/0001-90 05/03/2018 04/03/2023 31/12/2024 2024

4873 UNIAO CRISTA FEMININA 44.617.389/0001-94 25/09/2021 24/09/2026 31/12/2027 2027

PORTARIA Nº 84, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 392/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.032768/2020-42, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Abrigo Santa Luzia - CNPJ: 34.050.419/0001-70, sediada no Rio de Janeiro/RJ, apresentar defesa e os documentos requeridos no Ofício nº 418/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 85, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 393/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.034422/2020-89, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Escola de Trabalho Oficina do Senhor, CNPJ 07.434.087/0001-54, sediada em Fortaleza/CE, apresentar defesa e os documentos requeridos no Ofício nº 433/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 86, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 394/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.033182/2020-03, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Comunidade das Famílias São Pedro, CNPJ 45.113.750/0001-08, sediada em Fernandópolis/SP, apresentar defesa e os documentos requeridos no Ofício nº 444/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 87, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 395/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.032916/2020-29, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Sonho Real, CNPJ 57.726.119/0001-63, sediada em Ribeirão Preto/SP, apresentar defesa e os documentos requeridos no Ofício nº 357/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 88, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 396/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.032914/2020-30, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Ação Social e Cultural Nossa Senhora da Lapa, CNPJ 82.101.924/0001-49, - Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, apresentar defesa e os documentos requeridos no Ofício nº 358/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 90, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados; resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

- 1) SOCIEDADE EUNICE WEAVER, 04.510.053/0001-03, CRUZEIRO DO SUL/AC, 71000.091417/2014-25, 41975/2021.
- 2) REBUSCA - AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA VIÇOSENSE, 20.321.675/0001-40, VICOSA/MG, 71000.002281/2016-59, 50676/2021.
- 3) SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHANDO PARA O FUTURO, 47.389.788/0001-33, SAO PAULO/SP, 23000.054599/2016-72, 56434/2021.
- 4) INSTITUTO LEGU'S, 27.955.114/0001-41, PERUIBE/SP, 71000.046327/2020-28, 56612/2021.
- 5) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COXIM, 15.392.012/0001-86, COXIM/MS, 71000.054624/2020-47, 56704/2021.
- 6) OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRÁSILIA - OASSAB, 00.507.277/0001-05, BRASÍLIA/DF, 71000.054229/2020-64, 56696/2021.
- 7) INSTITUTO LIVRES, 08.052.116/0001-86, SANTO ANDRE/SP, 71000.062744/2020-18, 56847/2021.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguinte entidades:

- 1) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POCRANE, 09.307.060/0001-26, POCRANE/MG, 235874.0002596/2019.
- 2) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 35.446.061/0001-61, SALGUEIRO/PE, 235874.0002714/2019.
- 3) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE POTÉ, 03.525.817/0001-71, POTÉ/MG, 235874.0003426/2019.
- 4) ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRO IDOSOS, 05.812.383/0001-16, FORTALEZA/CE, 235874.0003447/2019.
- 5) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 01.863.050/0001-65, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, 235874.0003491/2019.

- 6) INSTITUTO CANTO DE LUZ, 04.277.544/0001-56, SÃO PAULO/SP, 235874.0003750/2019.
- 7) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA, 08.334.896/0001-57, BELÉM/PA, 235874.0004000/2019.
- 8) RECANTO SANTA RITA DE CÁSSIA, 51.804.904/0001-00, PIRANGI/SP, 235874.0004092/2019.
- 9) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE DE ENTRE RIOS, 08.087.685/0001-67, ENTRE RIOS/SC, 235874.0004108/2019.
- 10) CASA DO ITANHANDUENSE SARAH GUEDES COSTA, 01.484.857/0001-97, ITANHANDU/MG, 235874.0004387/2019.
- 11) CASA NOSSA SENHORA APARECIDA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA, 08.687.825/0001-38, ITUIUTABA/MG, 235874.0004660/2019.
- 12) ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADULTO COM CÂNCER DO ESTADO DE SERGIPE, 05.437.350/0001-33, ARACAJU/SE, 235874.0005120/2019.
- 13) FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA E SILVA, 01.347.902/0001-61, IPIRÁ/BA, 235874.0005455/2019.
- 14) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, 25.651.357/0001-60, CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, 235874.0005643/2019.
- 15) ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DO BEM ESTAR DO MENOR, 47.602.792/0001-38, PALMITAL/SP, 235874.0006787/2019.
- 16) INSTITUTO MIRIM DE BATAGUASSU, 19.345.905/0001-21, BATAGUASSU/MS, 235874.0007927/2019.
- 17) LAR DE IDOSOS DE SILVANIA (LIS), 01.998.731/0001-30, SILVÂNIA/GO, 235874.0008051/2019.
- 18) ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, 17.290.481/0001-10, MONTEIRO/PB, 235874.0008522/2019.
- 19) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAETITE-BA, 02.446.973/0001-84, CAETITÉ/BA, 235874.0008445/2019.
- 20) LAR DR NAPOLEAO LAUREANO, 04.282.009/0001-93, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 235874.0008550/2019.
- 21) LAR DOS VELHINHOS DOUTOR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, 02.624.344/0001-05, ITUMBIARA/GO, 235874.0009618/2019.
- 22) FUNDAÇÃO GIACOMO E LUCIA PERRONE, 05.596.271/0001-75, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, 235874.0010560/2020.
- 23) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA JOÃO DE DEUS, 63.893.622/0001-06, FERNANDÓPOLIS/SP, 235874.0010702/2020.
- 24) CONSELHO CENTRAL DE LAGOA FORMOSA DA SSV, 00.216.639/0001-09, LAGOA FORMOSA/MG, 235874.0011438/2020.
- 25) UNIDADE VICENTINA DE CERES, 06.068.767/0001-39, CERES/GO, 235874.0013279/2020.
- 26) CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA, 04.353.478/0001-56, ECOPORANGA/ES, 235874.0014949/2020.
- 27) ASSOCIAÇÃO IRMA DULCE, 07.590.356/0001-71, TIJUCAS/SC, 235874.0013687/2020.
- 28) ASSOCIAÇÃO DE APRENDIZAGEM JOVENS DO AMANHÃ, 31.998.508/0001-54, GUAXUPÉ/MG, 235874.0014964/2020.
- 29) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA FELICIDADE, 22.643.837/0001-91, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0017096/2020.
- 30) GAMT - GRUPO DE ASSESSORIA E MOBILIZACAO DE TALENTOS, 46.654.158/0001-86, CAÇAPAVA/SP, 235874.0017940/2020.
- 31) LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 22.957.567/0001-93, NOVA RESENDE/MG, 235874.0022012/2020.
- 32) ASSOCIACAO PESTALOZZI DE COTRIGUACU, 14.989.581/0001-40, COTRIGUAÇU/MT, 235874.0021992/2020.
- 33) INSTITUTO IZIANE CASTRO, 21.001.674/0001-80, SÃO LUÍS/MA, 235874.0023149/2020.
- 34) INSTITUTO CASA DO CAMINHO IRMÃOS SAMARITANOS, 11.086.646/0001-50, EMBU/SP, 235874.0023234/2020.
- 35) ASSOCIAÇÃO DE ENSINO MUSICAL E ARTÍSTICO, 19.459.769/0001-09, ROLIM DE MOURA/RO, 235874.0023214/2020.
- 36) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAI, 28.429.133/0001-05, ITAJAÍ/SC, 235874.0023608/2020.
- 37) ASSOCIACAO PRO-IDOSOS DE IMPERATRIZ, 05.538.854/0001-40, IMPERATRIZ/MA, 235874.0023821/2020.
- 38) ILPI ASILO NICOLINO GULHOT PARA VELHICE DESAMPARADA, 31.463.557/0001-92, RESENDE/RJ, 235874.0023895/2020.
- 39) LAR ESPERANCA MARY TARANGER, 87.662.151/0001-93, RIO PARDO/RS, 235874.0025521/2020.
- 40) ASEVI - ACAO SOCIAL ESPERANCA E VIDA, 03.637.198/0001-07, PESQUEIRA/PE, 235874.0026320/2020.
- 41) ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE AUDITVO, 18.255.216/0001-63, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0026650/2020.
- 42) ASSOCIAÇÃO CATOLICA SAGRADA FAMILIA, 05.448.826/0001-31, CAMPO GRANDE/MS, 235874.0027047/2020.
- 43) ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA, 55.641.468/0001-57, SÃO PAULO/SP, 235874.0027162/2020.
- 44) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE GUARAPUAVA, 80.620.479/0001-06, GUARAPUAVA/PR, 235874.0026948/2020.
- 45) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 23.773.120/0001-27, ARAÚJOS/MG, 235874.0026550/2020.
- 46) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANORTE, 02.810.818/0001-03, MIRANORTE/TO, 235874.0027276/2020.
- 47) ASSOCIACAO LAR DE IDOSOS DA. INEZ MARIA DE JESUS, 23.370.265/0001-87, UBERABA/MG, 235874.0021044/2020.
- 48) UNIÃO ESPORTIVA VILA OLIMPICA DA MARE, 03.139.962/0001-14, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0027932/2020.
- 49) MOVIMENTO DE APOIO COMUNITARIO, 16.444.473/0001-18, JUAZEIRO/BA, 235874.0027927/2020.
- 50) WE WORLD - GVC BRASIL, 21.745.041/0001-87, FORTALEZA/CE, 235874.0027832/2020.
- 51) ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO A FAVOR DA VIDA, 03.802.417/0001-66, RIO GRANDE DA SERRA/SP, 235874.0027290/2020.
- 52) ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTÃ, 44.998.144/0001-54, BAURU/SP, 235874.0026663/2020.
- 53) ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO NOSSO LAR, 28.830.927/0001-78, SILVEIRÂNIA/MG, 235874.0030973/2021.
- 54) GRUPO ESPIRITA ALLAN KARDEC, 78.197.795/0001-67, MARINGÁ/PR, 235874.0031719/2021.
- 55) LAR VICENTINO DE LAGOINHA OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO, 45.167.079/0001-88, LAGOINHA/SP, 235874.0080455/2021.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 91, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados; resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:



1) SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO, 83.886.648/0001-34, FLORIANOPOLIS/SC, 71000.051421/2014-51, 46166/2021, de 01/01/2015 a 31/12/2017.

2) AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, 76.712.918/0001-25, CURITIBA/PR, 71000.125713/2014-37, 46954/2021, de 16/05/2015 a 15/05/2018.

3) OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, 45.398.898/0001-36, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 71000.023961/2020-92, 56375/2021, de 20/07/2018 a 19/07/2021.

4) COMISSÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ, 82.747.478/0001-44, ITAJAI/SC, 71000.041967/2018-27, 55060/2021, de 07/10/2018 a 06/10/2023.

5) ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS AMIGOS DE BETANIA, 03.653.432/0001-90, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.033978/2021-39, 57192/2021, de 14/09/2020 a 13/09/2023.

6) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA, 04.591.605/0001-55, TAMARANA/PR, 71000.026333/2020-69, 56373/2021, de 28/05/2020 a 27/05/2025.

7) AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, 04.896.079/0001-31, SALVADOR/BA, 71000.048877/2020-81, 56636/2021, de 18/10/2020 a 17/10/2023.

8) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAMIRIM, 83.784.983/0001-21, GUARAMIRIM/SC, 71000.051059/2020-66, 56669/2021, de 30/01/2021 a 29/01/2024.

9) INSTITUTO DOM ORIONE, 00.102.921/0001-65, BRASILIA/DF, 71000.052285/2020-64, 56675/2021, de 01/01/2021 a 31/12/2023.

10) INSTITUTO PRÓ VIDA SÃO SEBASTIÃO, 49.263.528/0001-42, MOGI DAS CRUZES/SP, 71000.052588/2020-87, 56686/2021, de 14/08/2021 a 13/08/2024.

11) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO CEARÁ, 07.128.770/0001-63, FORTALEZA/CE, 71000.053990/2020-89, 56709/2021, de 22/08/2020 a 21/08/2025.

12) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LENCOIS PAULISTA, 44.526.812/0001-40, LENCOIS PAULISTA/SP, 71000.055293/2020-62, 56705/2021, de 02/10/2021 a 01/10/2024.

13) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRINEÓPOLIS, 83.800.037/0001-21, IRINEOPOLIS/SC, 71000.057677/2020-10, 56742/2021, de 27/09/2021 a 26/09/2026.

14) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA, 00.573.287/0001-49, BRASILIA/DF, 71000.058755/2020-01, 56763/2021, de 30/10/2021 a 29/10/2024.

15) JUVENTUDE CÍVICA POAENSE - JUCIP, 03.318.766/0001-07, POA/SP, 71000.059408/2020-98, 56781/2021, de 17/10/2021 a 16/10/2024.

16) ASBRINC- ASSOCIAÇÃO BRINCAR E CRESCER, 06.141.723/0001-97, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.059963/2020-10, 56801/2021, de 31/10/2021 a 30/10/2026.

17) INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO, 24.340.108/0001-91, CURITIBA/PR, 71000.062605/2020-94, 56838/2021, de 28/02/2021 a 27/02/2026.

18) RECANTO CRISTO VIVO, 03.603.701/0001-03, VALPARAISO DE GOIAS/GO, 71000.061234/2020-23, 56839/2021, de 19/05/2021 a 18/05/2026.

19) LAR DONATO FLORES, 72.196.256/0001-27, TATUI/SP, 71000.062355/2020-92, 56840/2021, de 15/06/2021 a 14/06/2024.

20) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BRANCO, 04.518.502/0001-60, RIO BRANCO/AC, 71000.062759/2020-86, 56844/2021, de 31/10/2021 a 30/10/2024.

21) CENTRO DE REABILITACAO DE PELOTAS, 92.226.547/0001-28, PELOTAS/RS, 71000.062761/2020-55, 56841/2021, de 01/01/2021 a 31/12/2023.

22) ASSOCIAÇÃO DOS PATRULHEIROS E GUARDA MIRIM DE HORTOLÂNDIA, 04.463.430/0001-09, HORTOLANDIA/SP, 71000.062765/2020-33, 56906/2021, de 30/07/2021 a 29/07/2026.

23) CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO, 10.941.315/0001-97, SANTA RITA/PB, 71000.062752/2020-64, 56846/2021, de 29/06/2021 a 28/06/2024.

24) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇADOR, 82.800.103/0001-09, CACADOR/SC, 71000.062619/2020-16, 56835/2021, de 09/07/2021 a 08/07/2024.

25) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MACEIÓ, 12.321.592/0001-22, MACEIO/AL, 71000.062754/2020-53, 56843/2021, de 30/01/2021 a 29/01/2024.

26) CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 07.827.336/0001-71, OEIRAS/PI, 71000.062611/2020-41, 56923/2021, de 28/04/2021 a 27/04/2026.

27) CENTRO ESPÍRITA SEBASTIANA BARBOSA FERREIRA, 51.829.406/0001-12, FRANCA/SP, 71000.062615/2020-20, 56947/2021, de 22/03/2020 a 21/03/2025.

28) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO BROOKLIN, 53.812.574/0001-20, SAO PAULO/SP, 71000.062748/2020-04, 56845/2021, de 30/04/2021 a 29/04/2026.

29) LAR ESPERANÇA E AMOR DE PASSA QUATRO, 11.004.490/0001-10, PASSA QUATRO/MG, 71000.000168/2021-04, 56834/2021, de 11/06/2021 a 10/06/2026.

30) LAR FRATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, 38.733.218/0001-28, BELO HORIZONTE/MG, 71000.062753/2020-17, 56949/2021, de 13/07/2021 a 12/07/2026.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico e período de validade de certificação:

1) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS APAS, 75.439.653/0001-70, JOAÇABA/SC, 235874.0002444/2019 de 22/09/2019 a 21/09/2024.

2) LAR ESPIRITA MARIA LOBATO DE FREITAS, 19.352.764/0001-74, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0003376/2019 de 24/05/2020 a 23/05/2025.

3) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM, 04.678.919/0001-90, GOIOXIM/PR, 235874.0003364/2019 de 03/10/2019 a 02/10/2024.

4) SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 51.666.360/0001-68, LINS/SP, 235874.0004334/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

5) RECANTO DO VOVÔ, 51.091.296/0001-34, BIRIGUI/SP, 235874.0005159/2019 de 12/06/2020 a 11/06/2023.

6) SOCIEDADE DE AUXÍLIO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, 92.042.159/0001-97, PASSO FUNDO/RS, 235874.0005233/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

7) LAR VICENTINO PADRE LAURO, 05.264.636/0001-64, NOVA SERRANA/MG, 235874.0006654/2019 de 17/07/2020 a 16/07/2025.

8) MOVIMENTO DE ACAO RURAL DO BAIRRO DE PANTALEAO, 43.467.836/0001-03, AMPARO/SP, 235874.0007230/2019 de 08/12/2019 a 07/12/2024.

9) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANAÚBA, 25.210.881/0001-04, JANAÚBA/MG, 235874.0008273/2019 de 08/05/2020 a 07/05/2023.

10) LAR SÃO MATEUS, 00.132.080/0001-39, MATEUS LEME/MG, 235874.0008395/2019 de 22/03/2020 a 21/03/2025.

11) ASSOCIACAO NOSSO LAR, 01.363.886/0001-09, TANGARÁ DA SERRA/MT, 235874.0008584/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2022.

12) RECANTO SALVADOR PIRES, 18.198.879/0001-93, SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, 235874.0009693/2019 de 13/06/2020 a 12/06/2025.

13) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATARINA LABOURÉ - AASCL, 07.370.422/0001-06, FORTALEZA/CE, 235874.0009787/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

14) LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAM, 77.870.145/0001-78, IPORÃ/PR, 235874.0009571/2019 de 24/07/2020 a 23/07/2025.

15) SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL, 33.752.023/0001-01, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0009829/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

16) ASSOCIAÇÃO JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES, 50.067.016/0001-90, JAGUARIÚNA/SP, 235874.0009859/2019 de 30/03/2020 a 29/03/2025.

17) ASILO DR CARLOS ROMEIRO OBRA UNIDA A SOC S V DE PAULO, 19.177.245/0001-17, CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, 235874.0009843/2019 de 27/12/2019 a 26/12/2022.

18) ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS RECANTO TIA MARLENE, 01.053.700/0001-07, VOTUPORANGA/SP, 235874.0008697/2019 de 10/11/2020 a 09/11/2023.

19) COMUNIDADE KOLPING DE MARACAI, 49.897.473/0001-22, MARACÁI/SP, 235874.0011285/2020 de 22/03/2020 a 21/03/2025.

20) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL, 88.142.955/0001-24, CAÇAPAVA DO SUL/RS, 235874.0015030/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2025.

21) ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS DE CAMPO GRANDE MS, 03.051.673/0001-69, CAMPO GRANDE/MS, 235874.0015164/2020 de 23/11/2020 a 22/11/2023.

22) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARULHOS, 47.351.044/0001-20, GUARULHOS/SP, 235874.0015638/2020 de 17/05/2020 a 16/05/2025.

23) CENTRO INTEG DE ASSIST SOCIAL DA IGR EV ASS DE DEUS RGN, 08.712.127/0001-45, NATAL/RN, 235874.0016320/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2023.

24) LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA, 51.854.586/0001-92, VOTUPORANGA/SP, 235874.0016379/2020 de 06/05/2021 a 05/05/2026.

25) ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO P/INTEGR. DO TRAB. ESPECIAL ASIITE, 58.166.281/0001-37, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 235874.0016409/2020 de 22/05/2020 a 21/05/2025.

26) SOCIEDADE DE OBRAS RELIGIOSAS DE MONTEIRO LOBATO, 45.178.886/0001-04, MONTEIRO LOBATO/SP, 235874.0016527/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2025.

27) LAR DOS VELHINHOS DECOLORES DE SANTA ADELIA, 49.687.791/0001-69, SANTA ADÉLIA/SP, 235874.0016804/2020 de 04/06/2020 a 03/06/2025.

28) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA, 77.477.115/0001-04, JAGUARIAÍVA/PR, 235874.0014317/2020 de 19/06/2020 a 18/06/2023.

29) SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DA ESPERANÇA, 62.713.680/0001-48, ITAQUAQUECETUBA/SP, 235874.0017187/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2024.

30) LAR DOS IDOSOS OTAVIO CARDOSO DE BARROS, 00.689.045/0001-15, CURIÚVA/PR, 235874.0017321/2020 de 10/08/2020 a 09/08/2025.

31) SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS, 92.855.600/0001-50, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0017604/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2024.

32) CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI - CAMAG, 31.721.475/0001-09, IRUPI/ES, 235874.0017793/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

33) ASSOCIACAO SAO PIO, 08.848.751/0001-74, ARARAQUARA/SP, 235874.0018122/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2025.

34) VILA VICENTINA JOAQUIM LARANJO COSTA, 04.448.736/0001-88, OLIVEIRA/MG, 235874.0018168/2020 de 06/07/2020 a 05/07/2025.

35) UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL, 46.644.217/0001-35, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0018269/2020 de 26/02/2021 a 25/02/2024.

36) CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, 04.436.297/0001-93, SÃO PAULO/SP, 235874.0018316/2020 de 29/06/2021 a 28/06/2024.

37) A ALTERNATIVA - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL, 53.835.690/0001-65, SÃO PAULO/SP, 235874.0018526/2020 de 29/01/2021 a 28/01/2026.

38) AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - PROMOVIDA, 03.126.941/0001-64, BRASÍLIA/DF, 235874.0018970/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

39) INSTITUTO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTHEA, 01.212.674/0001-12, SÃO PAULO/SP, 235874.0019114/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2026.

40) SOCIEDADE ESPIRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA, 82.898.230/0001-84, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0019123/2020 de 07/12/2020 a 06/12/2023.

41) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EM 'PROL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, 90.153.164/0001-41, CAMAQUÃ/RS, 235874.0019439/2020 de 30/07/2020 a 29/07/2025.

42) SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SETA, 44.622.223/0001-66, CAMPINAS/SP, 235874.0019385/2020 de 09/07/2021 a 08/07/2024.

43) ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA, 60.647.435/0001-54, CARAPICUÍBA/SP, 235874.0020065/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

44) AMAMOS - CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 51.441.939/0001-22, OSASCO/SP, 235874.0020275/2020 de 05/03/2021 a 04/03/2024.

45) CONSELHO PARTICULAR COLIDER DA SOC S VICENTE DE PAULO, 24.670.614/0001-49, COLÍDER/MT, 235874.0020474/2020 de 30/07/2020 a 29/07/2023.

46) INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, 00.794.227/0001-56, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0010889/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2024.

47) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BORRAZOPOLIS, 80.894.660/0001-00, BORRAZÓPOLIS/PR, 235874.0020804/2020 de 17/10/2020 a 16/10/2023.

48) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS, 84.545.219/0001-66, SANTARÉM/PA, 235874.0020832/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2026.

49) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRAIBURGO, 75.447.995/0001-32, FRAIBURGO/SC, 235874.0021155/2020 de 25/04/2020 a 24/04/2023.

50) INSTITUTO PILAR, 05.875.060/0001-71, SÃO PAULO/SP, 235874.0021131/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

51) CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, 02.338.667/0001-24, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, 235874.0021222/2020 de 16/12/2021 a 15/12/2026.

52) REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER - REGIONAL DE MARINGA - PARANA, 76.718.592/0001-43, MARINGÁ/PR, 235874.0021230/2020 de 27/08/2020 a 26/08/2023.

53) LAR DOS IDOSOS SÃO JERÔNIMO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 18.327.585/0001-14, JABOTICATUBAS/MG, 235874.0021804/2020 de 27/10/2020 a 26/10/2025.

54) GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER SUL BAHIA, 01.592.808/0001-78, ITABUNA/BA, 235874.0020130/2020 de 05/03/2021 a 04/03/2024.

55) ALDEIA DO FUTURO - ASSOCIACAO PARA MELHORIA DA CONDICAO DA POPULACAO CARENTE, 74.137.126/0001-49, SÃO PAULO/SP, 235874.0022559/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

56) LAR VICENTINO SAO JOSE - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO, 59.767.210/0001-52, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, 235874.0022555/2020 de 26/09/2020 a 25/09/2025.

57) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, 32.944.357/0001-14, SORRISO/MT, 235874.0022595/2020 de 03/05/2021 a 02/05/2024.

58) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO VERMELHO, 03.566.691/0001-83, RIO VERMELHO/MG, 235874.0022686/2020 de 18/12/2020 a 17/12/2025.

59) FUNDAÇÃO BENEFICENTE LUCAS ARAÚJO, 92.034.156/0001-01, PASSO FUNDO/RS, 235874.0022914/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

60) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA, 89.472.096/0001-02, NOVA PRATA/RS, 235874.0022613/2020 de 26/06/2021 a 25/06/2026.

61) APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA, 13.609.771/0001-22, FEIRA DE SANTANA/BA, 235874.0022526/2020 de 25/09/2021 a 24/09/2024.

62) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENÂNCIO AIRES, 89.691.489/0001-07, VENÂNCIO AIRES/RS, 235874.0023236/2020 de 21/03/2021 a 20/03/2024.

63) CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, 54.149.562/0001-20, CAMPINAS/SP, 235874.0023228/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

64) ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS, 46.067.211/0001-42, CAMPINAS/SP, 235874.0023408/2020 de 25/04/2021 a 24/04/2024.

65) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARAÍSO, 07.393.772/0001-80, ALTO PARAÍSO/PR, 235874.0023380/2020 de 28/09/2021 a 27/09/2026.

66) C.A.S.A.- COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR, 08.516.990/0001-27, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 235874.0022739/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

67) ACAO COMUNITARIA DO BRASIL SAO PAULO, 61.750.246/0001-75, SÃO PAULO/SP, 235874.0023926/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

68) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 48.276.786/0001-09, CACHOEIRA PAULISTA/SP, 235874.0024062/2020 de 21/02/2021 a 20/02/2026.



69) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO - APAE, 18.109.844/0001-30, MARQUINHO/PR, 235874.0024351/2020 de 27/03/2021 a 26/03/2026.

70) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO ANOSCAR, 04.237.324/0001-07, OSASCO/SP, 235874.0024342/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

71) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 87.902.888/0001-36, VACARIA/RS, 235874.0022870/2020 de 13/02/2021 a 12/02/2024.

72) CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA, 51.820.785/0001-80, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0024581/2020 de 06/10/2021 a 05/10/2024.

73) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS - APAE, 45.299.377/0001-21, BATATAIS/SP, 235874.0024723/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

74) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBA, 03.030.798/0001-02, CORUMBÁ/MS, 235874.0015516/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2025.

75) FUNDAÇÃO JOVEM PROFISSIONAL, 62.203.427/0001-44, SÃO PAULO/SP, 235874.0024835/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

76) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE MENORES, 50.984.855/0001-72, JUNDIAÍ/SP, 235874.0024894/2020 de 31/10/2021 a 30/10/2026.

77) ASSOCIAÇÃO RECICLÁZARO, 03.960.066/0001-11, SÃO PAULO/SP, 235874.0024031/2020 de 18/07/2021 a 17/07/2024.

78) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM, 89.669.295/0001-05, CAMPO BOM/RS, 235874.0024976/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

79) CENTRO DE APRENDIZADO E MONITORAMENTO PROFISSIONAL DO CAXINGUI, 48.876.445/0001-66, SÃO PAULO/SP, 235874.0025064/2020 de 28/11/2020 a 27/11/2023.

80) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTE SERRADA, 78.502.960/0001-47, PONTE SERRADA/SC, 235874.0025070/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.

81) CASA JOSE COLTRO, 59.483.099/0001-72, SÃO PAULO/SP, 235874.0025246/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

82) AMIGOS MAOS ABERTAS, 05.934.273/0001-27, JUIZ DE FORA/MG, 235874.0025243/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2024.

83) PARA-D.V. - ASSOCIACAO PARA O APOIO E INTEGRACAO DO DEFICIENTE VISUAL, 01.053.806/0001-00, ARARAQUARA/SP, 235874.0025207/2020 de 29/12/2020 a 28/12/2025.

84) ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE DE SANTA CRUZ, 35.667.104/0001-39, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, 235874.0025301/2020 de 29/12/2020 a 28/12/2025.

85) ASSOCIACAO MINEIRA DE REABILITACAO, 17.221.615/0001-40, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0025294/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

86) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPOLIS, 44.490.464/0001-07, ITÁPOLIS/SP, 235874.0025346/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

87) GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA, 06.011.430/0001-95, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 235874.0025501/2020 de 27/03/2021 a 26/03/2026.

88) CASA DE LUCAS NÚCLEO BENEFICENTE EDUCACIONAL, 74.333.816/0001-73, SANTO ANDRÉ/SP, 235874.0025475/2020 de 30/10/2020 a 29/10/2023.

89) ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL, 43.567.809/0001-02, SÃO PAULO/SP, 235874.0025472/2020 de 26/06/2021 a 25/06/2024.

90) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU, 80.889.744/0001-48, PEABIRU/PR, 235874.0025552/2020 de 07/12/2020 a 06/12/2023.

91) APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAJEADO, 87.298.188/0001-84, LAJEADO/RS, 235874.0025550/2020 de 22/03/2021 a 21/03/2024.

92) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJO SANTO - CE, 05.455.514/0001-55, BREJO SANTO/CE, 235874.0025548/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

93) PROJETO GUADALAJARA, 10.490.688/0001-99, CAUCAIA/CE, 235874.0025546/2020 de 19/11/2020 a 18/11/2025.

94) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ORLANDIA, 47.060.173/0001-69, ORLÂNDIA/SP, 235874.0025512/2020 de 29/04/2021 a 28/04/2024.

95) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINO, 02.610.068/0001-18, DIVINO/MG, 235874.0025367/2020 de 06/12/2020 a 05/12/2025.

96) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE MINAS, 17.835.364/0001-94, PATOS DE MINAS/MG, 235874.0023759/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

97) ASSOCIACAO ESPIRITA TEREZA DE JESUS AETJ, 83.903.096/0001-25, SÃO JOSÉ/SC, 235874.0017218/2020 de 30/01/2021 a 29/01/2024.

98) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARÍLIA, 52.058.484/0001-23, MARÍLIA/SP, 235874.0025716/2020 de 18/06/2021 a 17/06/2024.

99) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - DE MARILENA, 02.430.522/0001-59, MARILENA/PR, 235874.0025696/2020 de 31/10/2021 a 30/10/2026.

100) ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA - APAE ARAGUAÍNA, 00.767.202/0001-63, ARAGUAÍNA/TO, 235874.0025693/2020 de 18/08/2021 a 17/08/2024.

101) CÍRCULO DE AMIGOS MOBILIZADOS NA PREPARAÇÃO PROFISSIONAL - CAMPI, 46.250.999/0001-28, INDAIATUBA/SP, 235874.0025676/2020 de 18/09/2021 a 17/09/2024.

102) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 84.001.981/0001-81, ALTAMIRA/PA, 235874.0025665/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.

103) ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, 78.318.649/0001-42, LONDRINA/PR, 235874.0025615/2020 de 29/09/2021 a 28/09/2024.

104) ASSOCIAÇÃO NOSSO SONHO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA, 08.799.999/0001-92, SÃO PAULO/SP, 235874.0011611/2020 de 31/10/2021 a 30/10/2024.

105) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRUSQUE, 76.852.615/0001-08, BRUSQUE/SC, 235874.0025797/2020 de 30/12/2020 a 29/12/2023.

106) ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMEIA, 72.521.412/0001-88, CAMPO BOM/RS, 235874.0025790/2020 de 31/10/2021 a 30/10/2024.

107) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO, 45.372.729/0001-27, SERTÃOZINHO/SP, 235874.0025878/2020 de 18/05/2021 a 17/05/2024.

108) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE, 70.097.894/0001-65, CAMPINA GRANDE/PB, 235874.0025863/2020 de 17/05/2021 a 16/05/2024.

109) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 83.871.111/0001-09, SOMBRIÓ/SC, 235874.0025377/2020 de 21/12/2020 a 20/12/2025.

110) ASSOCIAÇÃO REFÚGIO, 07.778.949/0001-66, CAMBÉ/PR, 235874.0025814/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2024.

111) REDE ESPERANÇA, 68.636.117/0001-08, CURITIBA/PR, 235874.0026093/2020 de 22/03/2021 a 21/03/2026.

112) LACE - NÚCLEO DE AÇÕES PARA A CIDADANIA NA DIVERSIDADE, 49.356.157/0001-43, SÃO PAULO/SP, 235874.0026062/2020 de 19/06/2021 a 18/06/2024.

113) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTIAGO, 89.706.451/0001-52, SANTIAGO/RS, 235874.0025770/2020 de 16/01/2021 a 15/01/2026.

114) ORGANIZAÇÃO FÊNIX, 03.228.539/0001-90, BARUERI/SP, 235874.0026141/2020 de 30/07/2020 a 29/07/2023.

115) CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - COMEC, 51.876.357/0001-79, CAMPINAS/SP, 235874.0026285/2020 de 15/05/2021 a 14/05/2024.

116) INSTITUTO ROBERTO MIRANDA - IRM, 78.022.746/0001-93, LONDRINA/PR, 235874.0025727/2020 de 06/05/2021 a 05/05/2024.

117) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACAJU - APAE, 13.046.636/0001-16, ARACAJU/SE, 235874.0026424/2020 de 30/01/2021 a 29/01/2024.

118) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS, 03.368.578/0001-93, DOURADOS/MS, 235874.0026374/2020 de 22/03/2021 a 21/03/2024.

119) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM, 04.975.561/0001-67, BELÉM/PA, 235874.0026373/2020 de 04/05/2021 a 03/05/2024.

120) SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS, 66.490.715/0001-88, DOIS CÓRREGOS/SP, 235874.0026242/2020 de 23/08/2021 a 22/08/2024.

121) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES, 76.135.540/0001-44, BANDEIRANTES/PR, 235874.0026016/2020 de 26/06/2021 a 25/06/2024.

122) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS, 03.536.126/0001-73, BURITIS/RO, 235874.0026495/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2026.

123) GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES - GAMA, 66.491.382/0001-01, FARTURA/SP, 235874.0026462/2020 de 10/11/2021 a 09/11/2026.

124) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO CORDA, 06.203.286/0001-99, BARRA DO CORDA/MA, 235874.0026572/2020 de 28/08/2021 a 27/08/2026.

125) ASSOCIACAO DE SERVICO E ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPIVARI-ASAS SP, 46.927.042/0001-73, CAPIVARI/SP, 235874.0026563/2020 de 29/12/2020 a 28/12/2025.

126) FUNDAÇÃO EUFRATEN, 57.487.928/0001-60, CAMPINAS/SP, 235874.0026632/2020 de 06/08/2021 a 05/08/2024.

127) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA, 30.654.511/0001-98, VOLTA REDONDA/RJ, 235874.0026615/2020 de 10/12/2020 a 09/12/2023.

128) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 10.136.752/0001-38, GARANHUNS/PE, 235874.0026571/2020 de 02/05/2021 a 01/05/2024.

129) ASSOCIACAO PESTALOZZI DE BARBALHA, 05.465.299/0001-73, BARBALHA/CE, 235874.0026725/2020 de 30/01/2021 a 29/01/2026.

130) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBARA, 77.655.785/0001-65, CAMBARÁ/PR, 235874.0026700/2020 de 14/10/2021 a 13/10/2024.

131) INSTITUTO SEMEAR, 05.220.053/0001-31, CAMPINAS/SP, 235874.0026762/2020 de 04/05/2021 a 03/05/2024.

132) NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA, 77.673.960/0001-47, LONDRINA/PR, 235874.0026878/2020 de 02/12/2021 a 01/12/2024.

133) LAR ACOLHEDOR, 10.580.349/0001-01, TRÊS PASSOS/RS, 235874.0026859/2020 de 31/10/2021 a 30/10/2026.

134) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO VERDE-GO, 01.671.007/0001-06, RIO VERDE/GO, 235874.0026832/2020 de 21/10/2021 a 20/10/2024.

135) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA, 36.403.574/0001-58, ATÍLIO VIVACQUA/ES, 235874.0026129/2020 de 10/08/2021 a 09/08/2026.

136) CRIANÇAS DO MUNDO, 22.054.373/0001-88, CORONEL FABRICIANO/MG, 235874.0026931/2020 de 20/10/2021 a 19/10/2024.

137) INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL, 10.589.848/0001-51, SÃO PAULO/SP, 235874.0026894/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2024.

138) ASSOCIAÇÃO ESPIRITA DO GRUPO SEMENTE, 20.459.442/0001-08, JUIZ DE FORA/MG, 235874.0026455/2020 de 02/12/2021 a 01/12/2026.

139) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, 80.899.495/0001-71, SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, 235874.0020215/2020 de 10/11/2021 a 09/11/2024.

140) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA FÉ, 71.729.628/0001-70, SÃO PAULO/SP, 235874.0027028/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

141) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROMELÂNDIA, 80.622.459/0001-66, ROMELÂNDIA/SC, 235874.0026975/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

142) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS, 47.058.839/0001-44, TAQUARITINGA/SP, 235874.0026968/2020 de 08/12/2020 a 07/12/2023.

143) ENTIDADE FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO, 04.960.194/0001-28, TAUBATÉ/SP, 235874.0024013/2020 de 31/10/2021 a 30/10/2026.

144) OBRA UNIDA LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARIBA, 48.664.346/0001-10, GUARIBA/SP, 235874.0027093/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.

145) DE BRAÇOS ABERTOS, 23.680.373/0001-56, CAMARAGIBE/PE, 235874.0027065/2020 de 27/03/2021 a 26/03/2026.

146) CENTRO GASPARGARCIA DE DIREITOS HUMANOS, 59.940.080/0001-08, SÃO PAULO/SP, 235874.0027302/2020 de 29/06/2021 a 28/06/2024.

147) ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA, 52.149.796/0001-42, PIRACICABA/SP, 235874.0027288/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

148) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FELIZ, 55.149.348/0001-37, PORTO FELIZ/SP, 235874.0027228/2020 de 30/06/2021 a 29/06/2024.

149) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DRACENA, 46.471.728/0001-00, DRACENA/SP, 235874.0027218/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

150) ASSOCIAÇÃO PROGRAMA DE MÃOS ESTENDIDAS, 11.891.829/0001-48, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0027375/2020 de 27/03/2021 a 26/03/2026.

151) SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA CARENTE, 06.740.971/0001-54, CRATO/CE, 235874.0027362/2020 de 25/03/2021 a 24/03/2026.

152) VILA VICENTINA OBRA UNIDAA SOC SAO VICENTE DE PAULO, 45.747.003/0001-21, ARARAQUARA/SP, 235874.0027355/2020 de 22/04/2021 a 21/04/2024.

153) ASSOCIAÇÃO TIA MARLY, 09.000.046/0001-85, SÃO PAULO/SP, 235874.0027342/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2024.

154) LUTA PELA PAZ, 09.300.383/0001-98, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0027443/2020 de 20/07/2021 a 19/07/2024.

155) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 54.851.977/0001-41, PIRASSUNUNGA/SP, 235874.0027437/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

156) LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS, 45.030.442/0001-19, BAURU/SP, 235874.0027435/2020 de 31/10/2021 a 30/10/2026.

157) CAMP PINHEIROS- CENTRO ASSISTENCIAL DE MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL, 50.246.529/0001-68, SÃO PAULO/SP, 235874.0027419/2020 de 18/04/2021 a 17/04/2024.

158) ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO, 05.284.121/0001-26, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0027533/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2024.

159) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE DUAS BARRAS - APAE, 39.523.873/0001-14, DUAS BARRAS/RJ, 235874.0027515/2020 de 28/01/2021 a 27/01/2026.

160) ASSOCIACAO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL, 92.896.851/0001-82, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0027507/2020 de 25/01/2021 a 24/01/2026.

161) INSTITUTO HERDEIROS DO FUTURO, 08.346.099/0001-90, SÃO PAULO/SP, 235874.0027495/2020 de 02/12/2021 a 01/12/2024.

162) ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE DIVINÉSIA, 04.158.528/0001-44, DIVINÉSIA/MG, 235874.0026135/2020 de 27/03/2021 a 26/03/2026.

163) ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL, 00.346.741/0001-29, SÃO PAULO/SP, 235874.0027585/2020 de 06/11/2021 a 05/11/2024.

164) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAQUARA, 01.124.000/0001-66, PIRAQUARA/PR, 235874.0027573/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

165) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARATINGA, 18.333.633/0001-87, CARATINGA/MG, 235874.0026319/2020 de 21/03/2021 a 20/03/2024.

166) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRE, 27.368.794/0001-05, ALEGRE/ES, 235874.0027620/2020 de 31/10/2021 a 30/10/2026.

167) ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE APOIO AOS DOENTES DE FÍGADO - APAF, 04.833.011/0001-03, RECIFE/PE, 235874.0027575/2020 de 29/12/2020 a 28/12/2025.

168) CONFERÊNCIA VICENTE DA LAGES, 84.956.416/0001-78, LAGES/SC, 235874.0027496/2020 de 02/10/2021 a 01/10/2024.

169) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 55.350.136/0001-13, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 235874.0027393/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

170) CARITAS DIOCESANA DE MARILIA, 52.061.462/0001-12, MARÍLIA/SP, 235874.0026581/2020 de 25/09/2020 a 24/09/2025.

171) FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 95.815.635/0001-53, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0027726/2020 de 30/01/2021 a 29/01/2024.



- 172) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA, 08.440.478/0001-44, VIANA/ES, 235874.0025699/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2024.
- 173) LAR BATISTA JANNEL DOYLE, 63.692.354/0001-64, MANAUS/AM, 235874.0028078/2020 de 05/03/2021 a 04/03/2024.
- 174) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, 57.383.531/0001-28, OSASCO/SP, 235874.0028035/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.
- 175) FUNDAÇÃO ANGELICA GOULART, 31.420.425/0001-83, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0028028/2020 de 22/02/2021 a 21/02/2026.
- 176) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM, 01.729.156/0001-70, VOTORANTIM/SP, 235874.0028027/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
- 177) LIMIAR -ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E FAMÍLIA SUBSTITUTA, 53.852.687/0001-50, SÃO PAULO/SP, 235874.0028021/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
- 178) ASSOCIAÇÃO SANT'ANNA CRIANÇAS DE RIBEIRÃO PIRES, 04.305.513/0001-61, RIBEIRÃO PIRES/SP, 235874.0027993/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2026.
- 179) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 45.749.041/0001-13, SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP, 235874.0027986/2020 de 02/03/2021 a 01/03/2024.
- 180) ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA, 02.105.435/0001-26, GOIÂNIA/GO, 235874.0027983/2020 de 20/10/2020 a 19/10/2025.
- 181) CORBI CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA, 34.142.828/0001-04, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0027982/2020 de 29/07/2021 a 28/07/2024.
- 182) ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, 04.704.797/0001-69, BELÉM/PA, 235874.0027981/2020 de 03/09/2021 a 02/09/2024.
- 183) ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC, 11.322.410/0001-75, SALVADOR/BA, 235874.0027956/2020 de 28/08/2021 a 27/08/2024.
- 184) C.A.E.F.A - CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE, 47.850.623/0001-17, FERNANDÓPOLIS/SP, 235874.0027917/2020 de 17/11/2021 a 16/11/2026.
- 185) INSTITUTO BRASILEIRO DE ANALISES SOCIAIS E ECON IBASE, 27.000.512/0001-04, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0027815/2020 de 29/04/2021 a 28/04/2024.
- 186) INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 92.240.308/0001-22, PELOTAS/RS, 235874.0027808/2020 de 24/10/2021 a 23/10/2026.
- 187) LAR DE MARIA, 19.719.772/0001-06, CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, 235874.0027803/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.
- 188) CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA, 44.706.869/0001-21, ATIBAIA/SP, 235874.0027776/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2024.
- 189) CENTRO DE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DA CAPELA DO SOCORRO, 02.970.204/0001-80, SÃO PAULO/SP, 235874.0027751/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2024.
- 190) CENTRO DIOCESANO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR, 03.801.762/0001-85, PESQUEIRA/PE, 235874.0027750/2020 de 26/10/2021 a 25/10/2024.
- 191) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 73.874.646/0001-71, RIO PARANAÍBA/MG, 235874.0027747/2020 de 13/09/2021 a 12/09/2026.
- 192) PROJETO CASULO, 11.300.462/0001-40, SÃO PAULO/SP, 235874.0027737/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2024.
- 193) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL, 54.408.935/0001-30, PIRACICABA/SP, 235874.0027637/2020 de 14/03/2021 a 13/03/2024.
- 194) CASA PIA DE SÃO VICENTE DE PAULO, 71.328.843/0001-60, SERTÃOZINHO/SP, 235874.0027347/2020 de 02/12/2021 a 01/12/2024.
- 195) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA, 48.448.526/0001-65, GUAÍRA/SP, 235874.0027063/2020 de 30/06/2021 a 29/06/2024.
- 196) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GAROPABA, 79.679.940/0001-09, GAROPABA/SC, 235874.0022856/2020 de 18/03/2021 a 17/03/2026.
- 197) INSTITUTO BEIJA-FLOR DE ACAO SOCIAL, 13.110.653/0001-75, COLOMBO/PR, 235874.0028216/2021 de 28/02/2021 a 27/02/2026.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 93, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 445/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.000333/2019-03, resolve:

Art. 1º- Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.000.333/2019-03.

Art. 2º- Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 141/2019 art. 1º, item 32º de 27/06/2019, publicada no D.O.U de 28/07/2019, que indeferiu o pedido de CONCESSÃO a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º- Deferir a CONCESSÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela AFAS- ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 16.245.896/0001-09, Feira de Santana- BA com validade de 03 (três) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCTI nº 5.072, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, Seção 1, página 15, onde se lê: "... ambas do Departamento de Tecnologias Aplicadas da Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos." leia-se: "... ambas do Departamento de Estruturas de Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos."

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.619/2021

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 243ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 05/08/2021, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.008120/2021-88
Requerente: Universidade Estadual de Ponta Grossa - Campus Uvaranas
CQB: 063/98
Endereço: Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas, Ponta Grossa -CEP 84030-900.

Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão de atividades de áreas com nível de biossegurança NB1.

Extrato Prévio: 7719/2021 publicado no DOU em 21 de maio de 2021

Decisão: DEFERIDO

A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Dra. Juliana Inaba, solicita parecer parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas do Laboratório de Purificação de Proteínas do Departamento de Química da instituição para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção e armazenamento com organismos geneticamente modificados e derivados de OGM. A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer para Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança da instituição, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.620/2021

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 243ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 05/08/2021, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.007780/2021-41
Requerente: Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas

Gerais

CQB: 038/97
Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627. Pampulha. BH. MG. 31270-901.

Assunto: Solicitação de parecer para exclusão de unidades operativas do CQB da instituição

Extrato Prévio: 7695/2021, publicado no Diário Oficial da União 17 de maio de 2021

Decisão: DEFERIDO

O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Dra. Juliana Alves da Silva, solicita parecer técnico da CTNBio para exclusão unidades operativas do Certificado de Qualidade em Biossegurança da instituição. As áreas a serem descredenciadas denominam-se: "Centro de Pesquisas Clínicas do Hospital das clínicas da UFMG", "Laboratório de Imunoparasitologia". A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer para Descredenciamento de unidade operativa de Certificado de Qualidade em Biossegurança da instituição, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.621/2021

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 243ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 05/08/2021, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.003833/2021-55
Requerente: Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina

- Unifesp/EPM

CQB: 028/97
Endereço: Rua Três de Maio, 100 - 4º andar. INFAR - EPM/Campus. Vila Clementino. São Paulo- SP. CEP 04038-001.

Assunto: Solicitação de parecer para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para áreas com nível de biossegurança NB-2.

Extrato Prévio: 7532/2021, publicado em 03 de março de 2021.

Decisão: DEFERIDO

A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Dra. Giselle Zenker Justo, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para credenciamento das instalações denominadas como Laboratório de Imunologia Aplicada Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT-UNIFESP com nível de biossegurança NB-2 para execução de atividades de pesquisa. A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer para Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança da instituição, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que

